



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2026.

Ata da segunda sessão extraordinária da segunda sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 11:00 hrs, do dia 23 de janeiro de 2026, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldara e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e a ausência do Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 002/2026** que subscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026, Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 02/2026 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 03/2026" foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, com a aprovação do **Requerimento nº 002/2026**, o **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil do município de Estrela d'Oeste e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 006/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar convênio com a Universidade Brasil e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de reposição salarial sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e do quadro do magistério público municipal", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa até o exercício de 2025", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

